

A Revista Direito Público – publicação oficial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional (Mestrado e Doutorado Acadêmico) do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) – traz aos seus leitores e leitoras um conjunto de artigos organizados em duas seções: o segundo volume do dossiê temático “Proteção de Dados e Inteligência Artificial: Perspectivas Éticas e Regulatórias”, sob a coordenação da Professora Laura Schertel Mendes, que assina também essa Carta, e a parte geral, com artigos diversos no campo do Direito Público.

O dossiê temático, coordenado por Laura Schertel Mendes, visa dar continuidade ao dossiê publicado no volume nº 90 de 2019 da *RDP*. Tendo em vista a constante evolução dessa matéria, buscou-se selecionar artigos relevantes e atuais da temática de proteção de dados, de modo a contribuir com o intenso e rico debate brasileiro, na sua dimensão internacional, constitucional e legal. O artigo de Indra Spiecker aborda os aspectos fundamentais do Regulamento europeu de proteção de dados pessoais, analisando as suas estruturas da implementação, particularmente a importância das autoridades independentes de fiscalização, bem como o novo mecanismo de coerência vigente no sistema europeu. O artigo de Ingo Sarlet e Giovani Saavedra aborda os fundamentos filosóficos e jurídicos do direito fundamental à proteção de dados pessoais. Os autores defendem a existência de um direito fundamental à proteção de dados pessoais implícito na Constituição Federal e analisam, em seu artigo, o âmbito de proteção e os limites desse direito.

Em seguida, Ana Frazão e Luiza Santos tratam da instigante relação entre direito da concorrência e proteção de dados pessoais, analisando como o intenso processamento de dados, inclusive na forma do *big data*, pode ser uma importante fonte do poder econômico. As autoras pleiteiam a necessidade de adequação dos parâmetros formais e materiais tradicionais do exame antitruste em convergência com as normas de proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018. O dossiê encerra-se com o artigo de Sergio Negri, Samuel de Oliveira e Ramon Costa, que aborda os recentes avanços na área da inteligência artificial, em especial, os riscos que as tecnologias de reconhecimento facial apresentam para o direito à privacidade e à proteção de dados. Os autores concluem pela necessidade de desenvolvimento de tecnologias em consonância com os princípios dispostos nas legislações de proteção de dados, a fim de se garantir a salvaguarda de tais direitos.

Já na parte geral da edição, apresentamos artigos que tangenciam desde o uso da inteligência artificial no campo do Direito até as operações de

combate à corrupção no Brasil. O primeiro artigo, intitulado “Inteligência artificial: impactos no Direito e na advocacia”, assinado por Marcelo Negri Soares, Marcos Eduardo Kauffman e Kuo-Ming Chao e convidado para integrar a edição por conta de seu caráter inovador, é produto da colaboração internacional de programas de doutorado em Direito, Negócios e Computação, buscando demonstrar como os avanços tecnológicos podem ser usados para automatizar parte do trabalho de advogados e advogadas. Em seguida, o artigo “Direito à saúde, assistência médico-hospitalar e mercado”, de Gabrielle Jacobi Kolling e Joedson Delgado, é publicado em um momento propício para reflexões sobre o papel do mercado de assistência à saúde na prestação desse serviço de maneira humanizada e na realização de uma gestão especializada.

Mais adiante, Guilherme Pavan Machado, Fausto Santos de Moraes e Juan Marcelino González Garcete contribuem para o tensionamento entre as escolhas orçamentárias públicas no Brasil e sua hermenêutica constitucional, testando a hipótese de que existe uma hermenêutica constitucional financeira invertida quando decisões de ordem econômica e escolhas orçamentárias destoam de ideais constitucionais consolidados no ordenamento pátrio. Paulo Fernando de Mello Franco, Antonio José Maristrello Porto e Fernando Leal, por sua vez, em “Valor justo em desapropriações: uma análise também econômica e regulatória”, elaboram aquilo que entendem como “justa compensação” a partir de uma zona de certeza negativa a respeito do que não pode ser considerado como valor justo para desapropriações protagonizadas pelo Estado.

Ainda no campo do Direito Administrativo, William Iván Gallo Aponte e Diego Enrique Pinilla Rodríguez contribuem para a precisão conceitual de *smart regulation* e, partindo também de referências internacionais, analisam os impactos de sua transformação, assim como sua possível adaptação às novas tendências ou práticas de regulação administrativa. Em seguida, o sexto artigo da parte geral, assinado por Magno Federici Gomes e Leandro José Ferreira, pretende elucidar se um programa de integridade com alicerces nos pilares da democracia deliberativa de Jürgen Habermas é capaz de prevenir litígios ambientais, assim como propiciar a participação popular da atividade empresária.

Ademais, André Luiz Callegari, Paulo Thiago Fernandes Dias e Sara Alacoque Guerra Zaghout fazem uma avaliação das recentes operações de combate à corrupção no Brasil, destacando seu desenho espetacularizado, assim como as mudanças que têm provocado nas Ciências Criminais. E, por fim, o artigo “Ser diferente é normal e constitucional: considerações sobre

o direito à diferença no Brasil”, de Osmar Veronese e Rosângela Angelin, reflete sobre o direito à igualdade e, ao mesmo tempo, à diferença, a partir da Constituição Federal de 1988, avaliando resistências ao exercício desses direitos no plano jurídico-social em nosso país.

Com a publicação da presente edição, esperamos que a Revista contribua para promover discussões, debates e divulgação de conhecimento científico qualificado.

João Paulo Bachur
Editor-Chefe da Revista
Direito Público

Laura Schertel Mendes
Coordenadora do Dossiê
Temático “Proteção de Dados e
Inteligência Artificial:
Perspectivas Éticas e Regulatórias”